

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 010/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos no art. 20 § 2º inciso I combinado com o art. 4º § 8º da EC nº 103/2019 e art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 099/2022 e art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, união estável, portador do CPF de nº 262.xxx.xxx-15 e RG de nº 2022xxxx67-8 SSPDS-CE, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE A – REFERÊNCIA 7**, matrícula nº 000202-0, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com direito a paridade**, tendo como data do início do benefício o dia 06 de outubro de 2025, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 2.318,98 (dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha de cálculo de benefício anexada aos autos, fls.199.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA:004527013
92

Assinado de forma digital por
FRANCISCO KLEITON
PEREIRA:00452701392
Dados: 2025.10.06 08:33:32
-03'00'

Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA
Data: 06/10/2025 08:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV